

MATOPIBA: controle do território e expansão da fronteira da estrangeirização da terra

Lorena Izá Pereira

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil
e-mail: iza.pereira@unesp.br

Lucas Pauli

Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil
e-mail: lucasppauli@hotmail.com

Resumo

Historicamente, o capital encontra estratégias para acumulação e a incorporação de novos territórios e os ajustes espaço-temporais são necessários, especialmente em momentos de crise de sobreacumulação. Esta incorporação se manifesta através do avanço das fronteiras agrícolas, que dissolve as ordens sociais existentes, como sistemas de propriedade, direitos e contratos sociais e abre o território para novas formas de controle. No século XXI, em um contexto caracterizado por uma convergência de múltiplas crises – alimentar, ambiental, climática, energética e financeira – emergem novas formas de controle, com interesses, elementos e estratégias renovados, mas com um objetivo central bastante histórico: o controle do território para a acumulação de capital. O MATOPIBA é a materialização da necessidade interminável de incorporação de novos territórios pelo capital para garantir sua reprodução, especialmente no que se refere ao capital estrangeiro e financeiro, principais agentes atuantes na região. Este processo é repleto de contradições, paradoxos e impactos, destruindo não apenas o Cerrado, mas territórios de vida.

Palavras-chave: *Land grabbing*; controle do território; estrangeirização; fronteira; território.

MATOPIBA: control of the territory and expansion of the frontier of land foreignization

Abstract

Historically, capital finds strategies for accumulation and the incorporation of new territories and spatio-temporal fixes are necessary, especially in times of overaccumulation crisis. This incorporation manifests itself through the advancement of agricultural frontiers, which dissolves existing social orders such as property systems, rights and social contracts and opens the territory to new forms of control. In the 21st century, in a context characterized by a convergence of multiple crises – food, environmental, climatic, energy and financial – new forms of control emerge, with renewed interests, elements and strategies, but with a historical central objective: territory for the accumulation of capital. MATOPIBA is the materialization of the endless need for the incorporation of new territories by capital to guarantee its reproduction, especially in what refers to foreign and financial capital, the main agents operating in the region. This process is full of contradictions, paradoxes and impacts, destroying not only the Cerrado, but also territories of life.

Keywords: Land grabbing; territory control; foreignization; frontier; territory.

MATOIIBA: control del territorio y expansión de la frontera de la extranjerización de la tierra

Resumen

Históricamente, el capital encuentra estrategias para su acumulación y la incorporación de nuevos territorios y los ajustes espacio-temporales son necesarios, especialmente en momentos de crisis de sobreacumulación. Esta incorporación se manifiesta a través del avance de las fronteras agrícolas, que disuelve los órdenes sociales existentes, como sistemas de propiedad, derechos y contratos sociales y abre el territorio para nuevas formas de control. En el siglo XXI, en un contexto caracterizado por una convergencia de múltiples crisis – alimentaria, medioambiental, climática, energética y financiera – emergen nuevas formas de control, con intereses, elementos y estrategias renovados, pero con un objetivo central bastante histórico: control del territorio para la acumulación de capital. El MATOIIBA es la materialización de la necesidad interminable de incorporación de nuevos territorios por el capital para garantizar su reproducción, especialmente en lo que se refiere al capital extranjero y financiero, principales agentes actuantes en la región. Este proceso está repleto de contradicciones, paradojas e impactos, destruyendo no sólo el Cerrado, sino territorios de vida.

Palabras-clave: *Land grabbing*; control del territorio; extranjerización; frontera; territorio.

Introdução

A dinâmica de fronteiras dissolve as ordens sociais existentes, como sistemas de propriedade, direitos e contratos sociais (RASMUSSEN e LUND, 2018) e abre o território para novas formas de controle. É neste contexto que está inserido o MATOIIBA, região que compreende aos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia, abrangendo 337 municípios em uma área de 73.173.485 hectares, considerada a última fronteira agrícola em área de Cerrado (FREDERICO, 2016). Na expansão da fronteira agrícola para a região do MATOIIBA temos como elemento central o processo convencionalmente chamado pela academia internacional de *land grabbing*¹, entendido como apropriação (trans) nacional de terras em larga escala (BORRAS JR. e FRANCO, 2010) e como uma estratégia de acumulação (GRAS e CÁCERES, 2017). Há um intenso debate – acadêmico e midiático – acerca do então chamado *land grabbing*, onde não há consenso algum. O principal ponto debatido, especialmente em países de língua lusófona, é a possível tradução do *land grabbing* para estrangeirização da terra.

Ressaltamos aqui que compreendemos o *land grabbing* e estrangeirização da terra como processos distintos, porém complementares, visto que a estrangeirização é um elemento do *land grabbing*, sobretudo nos países do Sul global. O principal agente atuante na expansão do capital no MATOIIBA é o capital estrangeiro, especialmente fundos de

¹ Primeiramente a expressão foi desenvolvida por ativistas que se opunham a estas transações (trans)nacionais de terras (BORRAS JR. e FRANCO, 2010).

investimentos que especulam com terras agrícolas e as transformam em ativo financeiro (PITTA, BOECHAT e MENDONÇA, 2017). O assim chamado *land grabbing* se materializa no MATOPIBA por meio de agentes estrangeiros e em áreas que não possuíam uma produção expressiva de *commodities* e que no curto período de tempo dobram seu montante de área produzida.

No intuito de sanar estes equívocos conceituais, propomos que a expressão em português e geográfica para designar o processo de *land grabbing* seja o *controle do território*, considerando que a essência do *land grabbing* é o controle do território – entendido na sua multidimensionalidade e multiescalaridade – para garantir o acesso e benefícios possibilitados por este controle. Inserir a categoria território na análise do *land grabbing* é importante, isto porque a maioria das pesquisas tende a considerar a terra apenas enquanto superfície transacionada² e não como um recurso que produz alimentos e que detém outros recursos, como água, biodiversidade, minérios e, inclusive, relações sociais. A estrangeirização da terra corresponde ao controle do território pelo capital estrangeiro.

O Estado possui um papel essencial no processo de controle do território, não apenas atuando como agente em alguns casos³, mas também por meio de financiamentos, políticas públicas, legislações e, particularmente, através da identificação de novas áreas *aptas* para a expansão do capital, este último é o caso do MATOPIBA, materializado através do Decreto Presidencial n. 8.447, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agrícola do MATOPIBA e a criação de seu comitê gestor (PEREIRA e PAULI, 2016). A regionalização foi elaborada pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) por meio do Grupo de Inteligência Territorial Estratégica (GITE), grupo permanente de trabalho de inteligência territorial e estratégica, voltado para a temática do planejamento e do monitoramento territorial do uso e da ocupação das terras no Brasil, com ênfase na agricultura.

Além do aumento da produção de *commodities*, da intensificação do controle do território via estrangeirização e do aumento do preço da terra na região, a expansão da fronteira agrícola para o MATOPIBA é um processo de destruição não apenas do Cerrado, mas de modos de vida, de territórios camponeses, indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais. A elevação dos conflitos territoriais que, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT) quintuplicou em vinte anos (1996-2016) evidencia as contradições desde processo. Ademais há uma aceleração do desmatamento dos Cerrados e poluição e contaminação das águas (FIAN INTERNATIONAL, REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e CPT, 2018)

² As visões hegemônicas do *land grabbing* tendem a coisificar o território, ou seja, o aborda como espaço material (SOUZA, 2013).

³ Exemplos são fundos soberanos e empresas estatais que atuam no processo.

Dessa maneira, o objetivo deste artigo é apresentar elementos que evidenciem a expansão da fronteira agrícola para a região do MATOPIBA e como o capital estrangeiro, em conjunto com o Estado brasileiro, possui papel determinante neste processo. Assim, argumentamos que a fronteira agrícola em direção ao MATOPIBA é uma fronteira do controle e da estrangeirização do território. Como procedimento metodológico, partimos de uma extensa revisão bibliográfica sobre o conceito de estrangeirização, especialmente com referências internacionais sobre a temática. Utilizamos, os dados do DATALUTA Estrangeirização para quantificar o número de empresas estrangeiras no MATOPIBA e outras bases de dados também foram consultadas, como o SIDRA-IBGE e os Cadernos de Conflitos da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Estes dados foram organizados em mapas, gráficos e tabelas.

Por fim, o artigo está organizado em duas partes além da introdução e considerações finais. Primeiramente debateremos acerca do *land grabbing*, onde fundamentaremos a nossa proposta de controle do território e estrangeirização da terra como um elemento deste processo. Posteriormente discorreremos sobre como ocorreu e ocorre o processo de expansão da fronteira agrícola para a região do MATOPIBA, apresentando dados não só apenas da evolução da área plantada das principais *commodities* produzidas, sendo algodão, cana-de-açúcar, milho e soja, mas também referente aos conflitos territoriais na região, evidenciando as contradições e paradoxos do controle e estrangeirização do território, entendendo-os para além de uma visão meramente econômica, promovida pelo agronegócio e instituições multilaterais⁴.

Estrangeirização, *land grabbing* e controle terra: em busca de uma definição

Apropriações de terras fazem da necessidade constante do capital em incorporar elementos externos a sua acumulação – como já abordava Marx (2013) acerca da acumulação primitiva ou originária e, de acordo com o movimento da realidade, se constitui através de ciclos (SASSEN, 2013), moldados por processos globais e locais específicos, ou seja, cada fase é única. A partir do século XXI, especialmente após 2007/2008, há uma intensificação das disputas territoriais resultado de uma corrida mundial por apropriação de terras chamada, majoritariamente, pela academia internacional de *land grabbing*. Pesquisas indicam que se inaugurou em 2008 um novo ciclo deste processo histórico em resposta à convergência de múltiplas crises⁵ – alimentar, ambiental, climática, energética e financeira –

⁴ O Banco Mundial (2011) considera o processo chamado de Large Scale Land Acquisitions (LSLA) como inevitável e que se efetuado através dos princípios de transparência e de segurança da propriedade da terra, podem ser benéficos para resolver problemas históricos de pobreza rural no Sul global. Ademais, o Banco Mundial identificou 'áreas marginais' para a expansão do capital para a produção agropecuária.

⁵ Enfatizamos que há um discurso em torno das crises, visto que o capital se apropria da narrativa de escassez e crise para acumular mais capital.

inclusive esta seria uma das novidades do processo no período atual (BORRAS JR, KAY, GÓMEZ e WILKINSON, 2012; McKAY, 2017).

Embora de fato haja uma intensificação do interesse em terras a partir de 2008, este processo vem sendo moldado desde 1970, com a crise de sobreacumulação (HARVEY, 2003) e 1990, com o avanço de políticas neoliberais, especialmente na América Latina. Neste sentido, definimos como marco, embora não aborde necessariamente o termo *land grabbing*, a pesquisa intitulada *Development Law Service and Land Tenure Service*, publicada em 1995 pela FAO atendendo ao pedido da Lituânia⁶ e no qual o objetivo era realizar uma análise comparativa da legislação em diferentes países acerca da apropriação de terras por estrangeiros e possíveis impactos.

A partir desta pesquisa, observou-se uma intensificação da procura por terras por empresas estrangeiras, que resultou na atualização do relatório então publicado em 1995. Em 1999⁷ a FAO divulgou a investigação intitulada *Land Ownership and Foreigners: a comparative analysis of regulatory approaches to the acquisitions and use of land by foreigners*. Ambas as pesquisas mostram que já haviam intensificação e preocupações anteriores a 2008. Assim, argumentamos que a partir do estopim da crise financeira e dos preços dos alimentos inaugura-se oficialmente um novo ciclo de uma *corrida mundial por terras*, mas que vinha sendo moldado desde 1970.

Embora haja diferentes bancos de dados sobre o *land grabbing* e seja consenso que o interesse global por terras intensificou-se, é impossível mensurar a quantidade de terras transacionadas desde então. Isto devido à escassez de dados – inclusive oficiais, falta de transparência nas transações e caráter enviesado dos bancos de dados (OYA, 2013a; BOECHAT, PITTA e TOLEDO, 2017). Como é um processo em extrema ascensão e bastante presente no nosso cotidiano, acadêmicos, instituições multilaterais, governos e movimentos socioterritoriais têm se dedicado ao estudo do então chamado *land grabbing*, visto que a ciência busca acompanhar o movimento da realidade, há um verdadeiro *literature rush* em torno do processo de apropriação de terras (SAUER e BORRAS JR, 2016).

O primeiro ponto que destacamos acerca das pesquisas são os distintos termos utilizados para designar o processo. O uso de termos variantes, como *land grabbing* (BORRAS JR e FRANCO, 2010), *land rush* (COTULA, 2012), *land control* (PELUSO e LUND, 2011), *large-scale land acquisitions* (SMALLEY e CORBERA, 2012), *land-control grabbing* (ALONSO-FRADEJAS, 2012), *resource grabbing* (BORRAS JR, LIU, HU, LI, WANG, XU, FRANCO e YE, 2018) e estrangeirização da terra (PEREIRA, 2015) mostram que a definição está em disputa, por isso é necessário ressaltar que o *land grabbing*, antes de tudo, é um

⁶ A Lituânia estava preocupada com a intensificação da apropriação de suas terras por empresas estrangeiras mas, ao mesmo tempo, estava em processo de entrada a União Europeia e tinha receio de que a restrição a aquisição de terras impossibilitasse a sua entrada no bloco.

⁷ Redigido por Hodgson, Cullinan e Campbell (1995).

processo político e que envolve conquista de poder, como argumenta Holt-Giménez (2012, p. 03) “*this is why land grabs are not just about profits but about grabbing power*”.

Dentre as diferentes concepções e definições, há distintos elementos, que variam de acordo com a área do conhecimento, escala de análise e metodologia empregada⁸ – alguns destes já superados devido ao avanço das pesquisas sobre a temática⁹. Existem pesquisadores que defendem o *land grabbing* como um processo é histórico, continuação do colonialismo e imperialismo¹⁰ (HALL, 2011; MOYO, YEROS e JHA, 2012; GILBERT, 2017); outros o relacionam com a expansão (e recriação) da acumulação primitiva (ADNAN, 2013; HALL, 2013), frequentemente chamada de acumulação por despossessão¹¹ (HARVEY, 2003) ou *new enclosures* (COTULA, 2013). A questão histórica é primordial embora nem todas as pesquisas a reconheçam (OYA, 2013b; BOECHAT, PITTA e TOLEDO, 2017).

Há pesquisas que têm como enfoque a entrada do capital financeiro (DANIEL, 2012; ADNAN, 2013; FAIRBAIRN, 2014), resistência (MOREDA, 2015; BUSCIOLI, 2017), particularmente *resistances from below* (BORRAS JR e FRANCO, 2013); impactos (CUNHA, 2017) e recomendações (COTULA, 2014; KAY, 2016; GILBERT, 2017). Também há investigações que buscam a padronização do processo, como a FAO (2012) que estabeleceu como critérios para o *land grabbing* a apropriação em larga escala – acima de 1.000 hectares; necessidade de envolvimento de Estados estrangeiros e impactos diretos na segurança alimentar dos países receptores de investimentos. Têm pesquisas que frisam o uso do território, algumas defendem o *land grabbing* apenas para fins agrícolas (AKRAM-LODHI, 2012), outros abordando projetos de infraestrutura (PEDLOWSKI, 2013), mineração e extração de recursos naturais (VELTMEYER, 2013), turismo (GARDNER, 2012), inclusive têm aqueles que trabalham com as variações, como *green grabbing* (FAIRHEAD, LEACH e SCOONES, 2012) e *water grabbing* (FRANCO, MEHTA e VELDWISCH, 2013).

Diante da centena de definições, elaboramos três críticas que consideramos pertinentes, especialmente para a ciência geográfica. Primeiro, muito se discute acerca do *land grabbing* em escala global, como um processo único e homogêneo, contudo, a sua materialização no território é diferente em cada país, em cada localidade, visto que é moldada

⁸ Edelman, Oya e Borrás Jr (2013) e Pereira (2017a) destacam que as pesquisas sobre o tema possuem duas fases: 1) *making sense* (2009-2012), caracterizada pelas pesquisas iniciais que estavam preocupadas com a quantificação do processo; 2) *deepening our understanding* (2013-atual), na qual o foco é o aprofundamento qualitativo das pesquisas. No mesmo sentido, Boechat, Pitta e Toledo (2017) afirmam que a partir de 2013 há uma virada qualitativa e crítica nas investigações. Há elementos que já foram superados, como a dicotomia entre Norte/Rico/Expropriador e Sul/Pobre/Expropriado, visto que o *land grabbing* é um processo que atinge todos os países do globo, incluindo Canadá (DESMARAIS, QUALMAN, MAGNAN e WIEBE, 2017), China (XU, 2018) e países europeus (KAY, 2016).

⁹ Durante a construção da pesquisa, analisamos 325 trabalhos (artigos publicados em periódicos científicos, teses, dissertações, monografias, relatórios, documentos de trabalho) que debatem o *land grabbing* e processos relacionados.

¹⁰ Especialmente nas pesquisas que têm como objeto de análise países da África.

¹¹ Há o uso de variados termos como acumulação por deslocamento, acumulação por desapropriação e acumulação por espoliação.

por processos globais e locais em interação, o que torna o *land grabbing* um fenômeno único em cada nação. Inserido neste contexto, a *questão escalar* é essencial para a compreensão geográfica do *land grabbing*, mas não a escala dos investimentos e terras transacionadas (EDELMAN, 2016) e sim escala dos processos que estão em interação e (re) constroem territórios.

A segunda crítica é que a melhor categoria de análise do *land grabbing* é o território. A maioria das pesquisas sobre o tema abordam a terra apenas enquanto extensão transacionada, não considerando-a como um recurso natural específico (LI, 2014), como portadora de outros recursos, de identidade, relações sociais e de produção, como um recurso que produz alimento e energia. Isso nos permite afirmar que as concepções hegemônicas de *land grabbing* tendem a coisificar o território, isto é “se confunde com um pedaço qualquer da superfície terrestre” (SOUZA, 2013, p. 91).

Muitas das transações de terra, na realidade são para ter acesso a outros recursos e não a terra em si, para isso basta observar a PEC 97 em tramitação no Brasil (PEREIRA, 2018) e recente apropriação do pré-sal. Diante disso, defendemos que o território, entendido como espaços políticos, econômicos, sociais e culturais – multiescalares e multidimensionais – produzido por relações de produção e poder (RAFFESTIN, 1993; FERNANDES, 2009), é a categoria geográfica de análise do então chamado *land grabbing*, visto que permite a compreensão do processo na sua essência.

A partir destes dois apontamentos, a nossa terceira crítica é a respeito da indefinição de como designar o *land grabbing* em português, visto que este é um processo mais amplo do que a estrangeirização de terra, como inicialmente foi *traduzido* e, também, não corresponde à grilagem de terras, que no Brasil refere-se a um processo histórico de privatização ilegal de terras públicas (CASTRO, 2018). Diante desta indefinição, propomos o *controle do território* como termo que melhor representa o *land grabbing*, visto que a essência do *land grabbing* é o controle do território – multidimensional e multiescalar – para acumulação do capital.

Assim, definimos o controle do território como um processo de apropriação não só de terras, mas de recursos naturais, biodiversidade, subsolo, renda, entre outras variáveis; através de diferentes mecanismos – legais e ilegais – que não envolvem necessariamente a territorialização, isto é, apropriação de terras (compra ou arrendamento), há novas estratégias de controle cada vez mais sofisticadas. Contudo, este processo implica a alteração da territorialidade, onde o uso do território passa a ser orientado para atender às demandas do capital externo e não mais da população nacional (não apenas camponesa ou tradicional). Os agentes são múltiplos e isso envolve, inclusive, agentes nacionais.

O Estado é primordial e está orientado para atender aos interesses do capital e legitimar a ação deste. Este processo tampouco é exclusivo do século XXI, mas atualmente

apresenta características que o fazem único, assim, o que há de novo, além de um contexto de globalização neoliberal e convergência de crises, é a variedade dos mecanismos de acesso, a simultaneidade e velocidade, que resultam em impactos e disputas territoriais cada vez mais intensos. Nesta perspectiva, a estrangeirização da terra corresponde ao controle do território pelo capital estrangeiro.

Franco, Borrás Jr, Alonso-Fradejas, Buxton, Herre, Kay e Feodoroff (2013) argumentam que a melhor lente para analisar o *land grabbing*, aqui proposto como controle do território, é através da economia política. Contudo, a perspectiva da economia política descreve o avanço capitalista no espaço, mas tem pouco a dizer sobre as dinâmicas territoriais que moldam o *land grabbing*/controle do território. Assim, defendemos que a Geografia, através do território, é a lente primordial para entender o avanço do atual controle do território.

É justamente nesta perspectiva que está inserido o controle do território no MATOPIBA, que é majoritariamente exercido pelo capital estrangeiro e financeiro (HERSHAW e SAUER, 2017). A estrangeirização no MATOPIBA tem como particularidade a presença maciça do capital portador de juros, que se apropria do território para a especulação com terras, diferentemente do que acontece em outros países da América Latina, como Bolívia (McKAY, 2017), Guatemala (ALONSO-FRADEJAS, 2012) e Paraguai (PEREIRA, 2017b). Empresas, apoiadas por fundos de investimento compram terras anteriormente griladas (PITTA, BOECHAT e MENDONÇA, 2017), transformam-nas em ativo financeiro através do potencial de lucro, escassez, padronização, liquidez e legitimidade (VISSER, 2016), resultando em diferentes impactos territoriais, como desmatamento, contaminação de terras e cursos d'água e aumento da violência no campo, preponderantemente expressa através da desterritorialização de comunidades tradicionais, destruindo territórios de vida.

O controle do território e a expansão da fronteira pelo capital estrangeiro no MATOPIBA

No MATOPIBA, o controle e o processo de territorialização do capital não são homogêneos. Cada região, além das singularidades locais, foi incorporada pelo capital, especialmente estrangeiro, em momentos distintos. O oeste baiano, por exemplo, desde 1980 é alvo da expansão do capital (PITTA, BOECHAT e MENDONÇA, 2017) e por isso é uma região na qual o agronegócio apresenta maior consolidação, correspondendo a uma das maiores produtoras de soja e algodão do Brasil. Já no Piauí e Maranhão, a ocupação dos Cerrados é datada de 1990 com o objetivo da incorporação da região ao mercado de terras

nacional por intermédio do Estado e no Tocantins o processo é mais recente¹². A diferença da expansão atual a partir de meados da década de 2000 é o interesse reorientado para atender às dinâmicas do capital internacional em um contexto de crise, especialmente através da transformação da terra em ativo financeiro, e não mais para integrar a região ao mercado de terras.

Assim como a ocupação do Cerrado desde 1970, a atual expansão da territorialização do agronegócio na região do MATOPIBA também é impulsionada pelo Estado. A EMBRAPA possui papel determinante nesse processo de ocupação e territorialização do agronegócio no Cerrado. Para o MATOPIBA, em 2004 foi criado um programa para diagnóstico territorial representado pelo GITE, que objetivou levantar diversos dados relacionados à agricultura, caracterização natural e socioeconômica dessa nova área de expansão da fronteira agrícola no Brasil.

Como critério para tal delimitação, foram utilizados os quadros Natural, Agrário, Agrícola, Infraestrutura e Socioeconômico. No total, a região do MATOPIBA possui 337 municípios. Referente aos biomas que abrangem a região, constata-se, segundo o GITE (2015), a predominância de Cerrado, com 66.543.540,87 hectares correspondendo a 90,94% de toda área. Outros biomas, como Amazônia e Caatinga possuem 7,27% e 1,64% respectivamente.

Sobre o quadro agrário no MATOPIBA, a região possui grande quantidade de Unidades de Conservação, Terras Indígenas, Assentamentos de Reforma Agrária e Quilombolas. Segundo publicação do GITE (2015), no MATOPIBA foram quantificados 46 Unidades de Conservação com área total de 8.334.679,0 hectares. Para as Terras Indígenas contabiliza-se 35 e com área de 4.157.189,16 hectares. No que diz respeito aos Assentamentos, 745 e com área de 2.782.754,82 hectares. Por fim, também foram registrados Quilombolas na região do MATOPIBA, 36 comunidades e 250.330,30 hectares.

Observa-se na região do MATOPIBA o processo atribuído em Frederico (2013 e 2015) como difusão da expansão *da fronteira agrícola moderna* com a incorporação de áreas para agricultura intensiva em capital e tecnologia, em substituição à vegetação original, as áreas de pastagens e as formas tradicionais de agricultura praticadas por pequenos agricultores (FREDERICO, 2013). Todavia, acrescentamos nessa formulação de Frederico (2013) a questão do controle de terras por capital estrangeiro a essa dinâmica da expansão da fronteira agrícola moderna, sendo uma *fronteira de expansão da estrangeirização de terras* no Brasil como apontado por Pereira e Pauli (2016).

Conseguimos chegar nessa afirmação, quanto à fronteira de expansão da estrangeirização da terra em direção a região do MATOPIBA, principalmente a partir dos

¹² A primeira ocupação dos Cerrados iniciou na macrorregião Centro-Oeste a partir da década de 70 com os programas PRODECER e POLOCENTRO.

dados do DATALUTA Estrangeirização que identifica a origem desse capital internacional, onde está territorializado e o que produz. Também utilizamos os dados da Produção Agrícola Municipal, considerando as principais *commodities* produzidas na região.

Quadro 01: Empresas com presença de capital estrangeiros no MATOPIBA (2018).

Empresa	Empresas/ Fundos	Localização (UF)	Capital	Uso do território
Adecogro S.A.*	N.I.	BA/TO	EUA	<i>Commodities</i> Flexíveis
ADM do Brasil Ltda.	N.I.	TO	EUA	Comercialização/Logística
Agrex do Brasil S.A.	Los Grobo/ Mitsubishi Co.	BA/PI/TO	Argentina/Japão	<i>Commodities</i> Flexíveis
Agrícola Xingu	Mitsui&Co/ Multigrain/SLC Agrícola	BA/MA	Japão	Algodão
Agropecuária Arakatu Ltda.	Grop Arakatu Ltda.	BA	Japão	<i>Commodities</i> Flexíveis
Amaggi & LD Commodities S.A.	LDC/Grupo Amaggi	MA/PI/TO	Brasil/França	Logística
BrasilAgro**	Cresud/JP Morgan Whitefriars Inc.	BA/MA/PI	Argentina/Brasil	Pecuária; <i>Commodities</i> Flexíveis
Brazil Iowa Farms	Cargill	BA	EUA	<i>Commodities</i> Flexíveis
Bunge*	DuPont/The Solae Company	BA/MA/PI/TO	Holanda	<i>Commodities</i> Flexíveis
<i>CalyxAgro*</i>	LDC	BA	EUA/França	<i>Mercado de terra</i>
Cantagalo General Grains*	Coteminas/Grupo Wembley/Agrícola Estreito S.A./Mitsui&Co/ GFN Agrícola e Participações S.A; Sojitz	PI/TO	Brasil/EUA/Reino Unido	<i>Commodities</i> Flexíveis
Cargill*	Black River Asset Management	BA/MA/PI/TO	EUA	<i>Commodities</i> Flexíveis/Logística
<i>Chongqing Grains Grup</i>	N.I.	BA	China	<i>Commodities</i> Flexíveis
CHS	Multigrain/Mitsui/ PMG Trading	MA/PI/TO	EUA/Japão/Brasil	<i>Commodities</i> Flexíveis
COFCO Agri	Noble Brasil S.A./Chinatex	BA	China	<i>Commodities</i> Flexíveis
<i>Crossroads</i> Agropecuária do Brasil	N.I.	BA	EUA	<i>Commodities</i> Flexíveis
DuPont Pionner S.A.	DuPont	TO	EUA	Sementes
ED&F Man Brasil S.A.	ED&F Man Netherlands BV	BA	Países Baixos	Café
Enel Green Power	N.I.	BA/PI	Itália	Energia Solar

MATOPIBA: CONTROLE DO TERRITÓRIO E EXPANSÃO DA FRONTEIRA
DA ESTRANGEIRIZAÇÃO DA TERRA

Genagro Produtos e Serviços Agropecuários Ltda.	Agrifirma Bahia Agropecuária Ltda./Agrifirma Brasil Agropecuária (ABA)/Lorde Rosthchild/Jim Slater/Hugh Sloane/BRZ Investimentos	BA	EUA	<i>Commodities Flexíveis</i>
Grupo Espírito Santo	Deutsche Investitions (Fund DEG)	TO	Portugal	<i>Commodities Flexíveis</i>
Insolo Agroindustrial**	IPA Investimentos e Participações Agrícolas Ltda./Harvard Endowment Fund	MA/PI/TO	Brasil	Algodão/ <i>Commodities Flexíveis</i>
International Papel Ltda.	N.I.	TO	EUA	Monocultivo de árvores
Kobra Agrícola	N.I.	BA	Países Baixos	<i>Commodities Flexíveis</i>
Louis Dreyfus Company	<i>CalyxAgro</i>	BA/MA	França	Logística
Maeda*	N.I.	BA	Japão	Algodão/ <i>Commodities Flexíveis</i>
Mitsubishi	Agrex do Brasil S.A.	BA	Japão	<i>Commodities Flexíveis</i>
Mitsui&Co	SLC Agrícola/Cantagalo General Grains/ Agrex do Brasil S.A.	BA/MA/PI	Japão	Café/ <i>Commodities Flexíveis</i>
Monsanto*	Bayer	BA/MA/TO	EUA	Sementes
MSU Agro*	N.I.	BA	Argentina	<i>Commodities Flexíveis</i>
Multigrain S.A.*	Agrícola Xingu	BA/MA/TO	EUA e Japão;	<i>Commodities Flexíveis</i>
Radar**	Cosan/Raízen/TIAA-Cref	BA/MA/PI	Brasil	Mercado de terras
SLC Agrícola**	Mitsui&Co/SLC LandCo./Credit Suisse	BA/MA/PI	Brasil	<i>Commodities Flexíveis</i> /Mercado de terras
Sodrugestvo trading S.A.	N.I.	TO	Luxemburgo	Armazenagem/Logística
Sojitz do Brasil S.A.	N.I.	PI	Japão	N.I.
Sollus Capital	Ceagro/Agrícola Xingu/Adecoagro/Agroinvest/Calyx Agro/Grupo Colorado	BA/MA/PI/TO	Argentina	Mercado de terras
Tiba Agro	Vision Brazil Investments	BA/PI	EUA	Mercado de terras

**Empresas constituídas como brasileiras mas com presença de outros capitais. A Insolo é declarada como brasileira, no entanto, 95% do seu capital é oriundo dos EUA do fundo da University de Harvard; Empresa Radar é propriedade de Cosan, empresa brasileira controlada pelo fundo americano TIAA-Cref. A BrasilAgro é declarada como brasileira mas na realidade é uma subsidiária da Cresud, empresa de capital Argentino.

Fonte: DATALUTA Estrangeirização (2018); Org. PEREIRA, L. I. (2018).

Atualmente há 36 empresas internacionais diretamente atuando na estrangeirização da terra na região do MATOPIBA, como evidencia o Quadro 01. Nota-se que o uso do território por essas empresas está atrelado desde *commodities flexíveis*¹³ até ao mercado de terras, prática frequente na região, como forma de especulação com terras agrícolas. Dessa maneira, a territorialização e territorialidade de capitais estrangeiros implica na expansão da fronteira agropecuária e de outras atividades econômicas para a região do MATOPIBA, considerando a elevação recente (2000-2016) da produção agropecuária na região e chegada de empresas ligadas, por exemplo, à produção de energia e de logística.

Destacamos a presença de empresas que possuem interesses apenas no mercado de terras, como é o caso da Radar, e aquelas que atuam na atividade de produção de energia solar, como é caso da italiana Enel Green Power e no ramo da logística e armazenamento. No que se refere à origem dos capitais da empresa, sublinhamos que a maioria é proveniente dos Estados Unidos da América e Europa, porém há um avanço do interesse de empresas chinesas e japonesas na região, sobretudo para a produção de soja e trigo.

¹³ Conceito elaborado por Borras Jr, Franco e Wang (2012) que atribui a múltipla usabilidade de uma *commodity*, como: milho, soja, cana-de-açúcar e colza para além dos seus usos habituais. Em sua maioria, essas *commodities* são utilizadas para produção de agroenergias, alimentação animal/humana e para outros fins, como produção de polímeros.

Mapa 01: Número de empresas com presença de capital estrangeiro no MATOPIBA – 2018



No Mapa 01 conseguimos observar a localização dessas empresas com presença de capital estrangeiros no MATOPIBA, há uma expressiva concentração na porção oeste do estado da Bahia, como nos municípios de Luís Eduardo Magalhães com 13 empresas, São Desidério com dez empresas, Jaborandi com nove empresas e Correntina com sete empresas. O estado do Maranhão igualmente concentra grande número de empresas, por exemplo, em Balsas há registro de 9 ligadas ao capital internacional, em Buriti contabiliza-se cinco empresas. E as outras empresas contabilizadas pelo DATALUTA Estrangeirização estão dispersas pela região que abrange o MATOPIBA, mas com uma certa concentração no centro da região, onde encontra-se o limite de todos os estados que a compõem.

Como apontado no Quadro 01, essas empresas estrangeiras utilizam-se do território do MATOPIBA em sua maioria para produção de *commodities*, então, como forma de demonstrar que o processo de estrangeirização impulsiona a expansão da fronteira agrícola trouxemos a Prancha 01 “área plantada das principais *commodities* produzidas no MATOPIBA

de 2000-2016”, pois representa, a partir de um período histórico 2000 a 2016 a expansão da produção tanto para o Brasil como para o MATOPIBA. Optamos por esse período, iniciando em 2000, considerando o período de aumento da produção agrícola brasileira, decorrente de uma “opção econômica pautada pelo crescimento das exportações primárias e perda relativa das exportações manufatureiras” (DELGADO, 2010, p.112).

Das *commodities* representas na prancha a seguir, temos um expressivo aumento da área plantada de algodão para a região do MATOPIBA, em especial na Bahia, configurando umas das áreas com maior produção no Brasil com 279.870 hectares em 2016, ficando apenas atrás do estado do Mato Grosso que possui uma área de 606.314 hectares. No estado da Bahia, principalmente no Oeste, o município de São Desidério foi o maior produtor dos municípios que compõem a região e também considerado um dos maiores produtores do Brasil. Nesse município, a área plantada alcançou 107.303 hectares no ano de 2016. No período, de 2000 a 2016 a elevação da área em dados absolutos contabilizou 90.242 hectares. Formosa do Rio Preto (BA), igualmente apresentou elevação em área plantada, sendo o segundo município com maior área no MATOPIBA, de 2000 a 2016 a elevação foi de 39.520 hectares. Sobre a presença de capital estrangeiro, a Insolo Agroindustrial S.A é uma das maiores produtoras de algodão, principalmente no sul do Piauí.

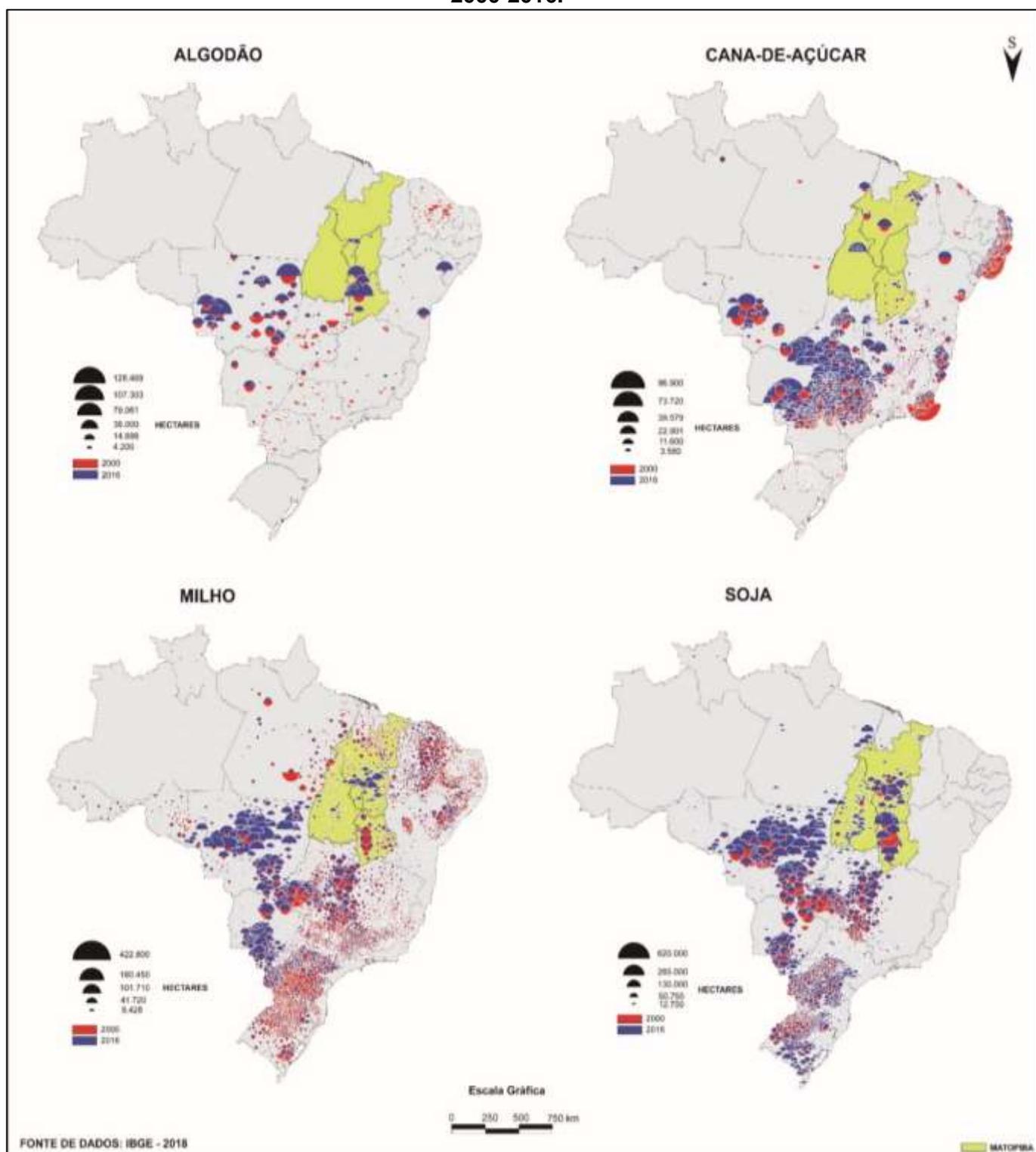
Já em relação à produção de cana-de-açúcar, o estado de São Paulo é o maior produtor nacional, com 5.590.586 hectares. No MATOPIBA, o estado da Bahia é o maior produtor de cana-de-açúcar, com uma área de 108.441 hectares, porém o Tocantins possui o município com maior área plantada para a região, Pedro Afonso (TO) elevou sua área plantada para o período analisado em 29.455 hectares. Segundo Pauli e Pereira (2016):

Em Pedro Afonso (TO) é o exemplo maior da frente de expansão capitalista e fronteira da estrangeirização da terra, pois não apresentava produção de cana-de-açúcar em 1990. Já em 2000 produzia apenas 600 toneladas, número pouco representativo, porém em 2013 foi a maior produtora.

Nesse sentido, o caso de Pedro Afonso (TO) representa a existência de um processo de expansão da fronteira agrícola para a região do MATOPIBA, já que não possuía produção de cana-de-açúcar antes dos anos 2000. Outra *commodity* que é produzida na região é o milho, nota-se que a produção de milho¹⁴ no Brasil é concentrada no Centro-Oeste, principalmente em Mato Grosso, com uma área plantada em 2016 com 3.900.268 hectares.

¹⁴ A produção de milho geralmente é realizada em rotação com a soja.

Prancha 01: Área plantada das principais *commodities* produzidas no MATOPIBA – 2000-2016.



Para o MATOPIBA, observa-se uma diminuição da produção de milho no Oeste baiano, por exemplo, no município de Barreiras (BA) apresentava no ano de 2000 a área planta de 45.296 hectares e obteve no ano de 2016 uma área de 13.000 hectares, correspondendo uma diminuição de 32.296 hectares. Já outros municípios apresentaram

grande aumento da produção, como Baixa Grande do Ribeiro (PI) que no ano de 2000 produziu apenas 750 hectares de milho, já no ano de 2016 a área plantada chegou a 55.629 hectares. Uma evolução em 16 anos de 54.879 hectares, tornando-o maior produtor de milho na região. Estes exemplos relacionados à produção de milho, representam uma dinâmica dessa expansão da fronteira, já que em certos momentos a produção de uma cultura é mais vantajosa que a outra e com isso a substituição ou diminuição da produção é relacionada à oscilação do mercado.

Por fim, quanto à produção de Soja, em âmbito nacional, o estado do Mato Grosso é o maior produtor. No MATOPIBA, dentre as outras *commodities* apresentadas, a soja é a que possui maior expressividade. Os municípios que apresentaram maior elevação da área plantada para o período foram da Bahia, como Formosa do Rio Preto com 315.693 hectares e São Desidério com 194.150 hectares. Tivemos nesse período analisado a diminuição da produção em alguns municípios do MATOPIBA, como em Barreiras (BA) que apresentou uma diminuição de 58.085 hectares e também início da produção em municípios que antes não se dedicavam ao cultivo de soja, como em Caseara (TO), que no ano de 2000 possuía produção de soja zero e já no de 2016 apresentou uma área de 46.073 hectares. O processo de expansão da soja para municípios que antes não se dedicavam ao cultivo do grão totalizou 110 municípios, o estado do Tocantins foi o mais expressivo, com 62 municípios.

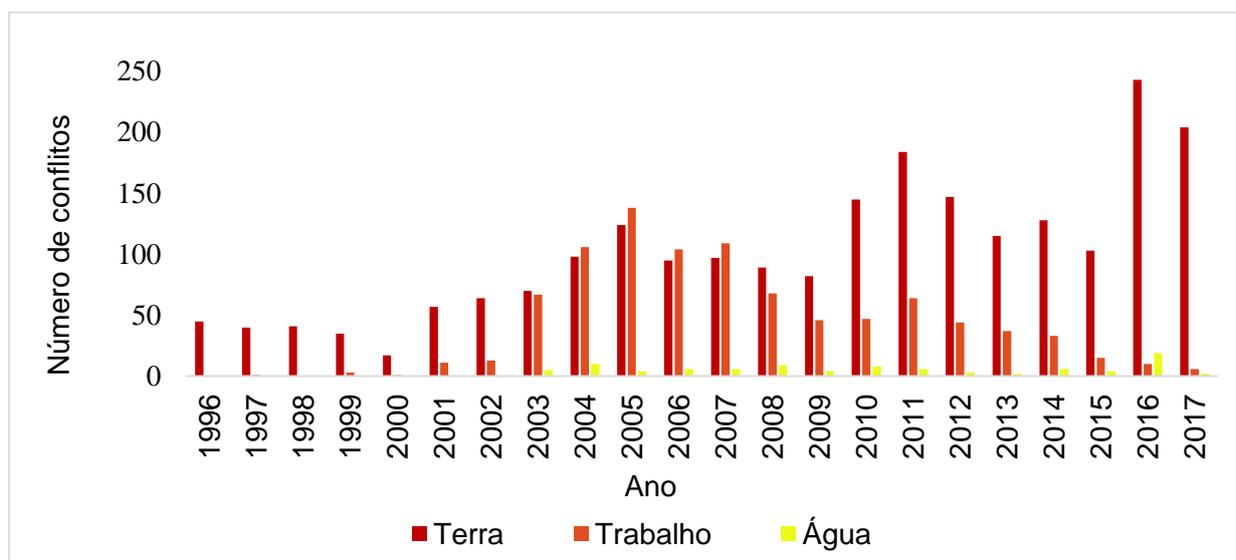
Contudo, apesar da imagem vendida pelo Estado brasileiro como uma frente para expansão do agronegócio, especialmente durante a passagem de Kátia Abreu (PDT/TO)¹⁵ pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) durante 2015 e 2016, o MATOPIBA não é sinônimo de desenvolvimento e progresso, mas sim de destruição ambiental e de seus povos, como expõe o relatório “*MATOPIBA: destrói a natureza e seus povos*”, publicado em 2016 pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMi) e segundo o qual o Cerrado é o bioma que apresentou maior intensificação do desmatamento no Brasil, elevando 61,6% entre os anos 2000 a 2014.

Para além dessa descrição elaborada pelo GITE (2015), na qual os conflitos na região não são mencionados, o MATOPIBA, desde a década de 1996 até o ano de 2016 contabilizou uma evolução no número de conflitos territoriais, em que no ano de 1996 registrava-se 45 conflitos e chegando a 272 no ano de 2016, uma evolução de 227 casos de conflitos em dados absolutos. Segundo Fernandes, Cassundé e Pereira (2018) o aumento

¹⁵ Kátia Abreu é senadora pelo estado do Tocantins desde 2007 até a atualidade. Ademais é uma das grandes proprietárias de terra no estado e uma das que mais se beneficiou com a expansão da fronteira agrícola para região. Durante a sua passagem pelo MAPA, Abreu priorizou políticas públicas de incentivo a produção em direção ao MATOPIBA, enquanto o atual ministro Blairo Maggi (PP/MT) possui outro foco, especialmente no que tange a logística – criação de canais de escoamento via estado do Pará, basta observar as notícias publicadas diariamente na página eletrônica oficial do MAPA. Isso evidencia a importância dos interesses políticos no direcionamento de políticas e financiamentos, mostrando mais uma vez o papel do Estado no processo de expansão da fronteira agrícola da estrangeirização da terra.

dos conflitos territoriais na região do MATOPIBA são atrelados ao aumento do crédito agrícola e territorialização do que os autores chamam de *land grabbing*. Assim, “o agronegócio se territorializa destruindo o cerrado e os povos que vivem do cerrado” (FERNANDES, CASSUNDÉ e PEREIRA, 2018, p. 544). O Gráfico 01 evidencia a evolução dos conflitos territoriais no MATOPIBA.

Gráfico 01: MATOPIBA – Número de conflitos de 1996 a 2017.



Fonte: CPT (2017); Organização: Pereira (2018).

O Gráfico acima evidencia o aumento exponencial dos conflitos envolvendo terra (ocupações, retomadas, acampamentos e ações de desterritorialização), trabalho (trabalho análogo à escravidão e *super exploração*) e água. O ápice foi no ano de 2016, no qual foram registrados 243 conflitos por terra, 19 por água e dez de cunho trabalhista. Em 2017 este número apresentou uma pequena queda – 204 por terra, seis por água e dois por trabalho – contudo apresenta intensificação em algumas áreas, como o caso do Piauí, onde em 2017 do total de 22 conflitos por terra registrado em todo o estado, 19 ocorreram somente em municípios que estão inseridos no MATOPIBA, evidenciando que o processo de expansão da fronteira agrícola para a região do MATOPIBA através do capital estrangeiro e financeiro resulta no acirramento de conflitos territoriais, ou seja, em uma disputa entre distintos modelos de desenvolvimento.

Considerações finais

O capital historicamente encontra estratégias para a acumulação interminável e insaciável e a incorporação de novos territórios e os ajustes espaço-temporais são necessários, especialmente em momentos de crise de sobreacumulação, para a reprodução

do sistema capitalista, que se manifesta, por sua vez, em diferentes ciclos de acumulação (ARRIGHI, 1996). Desde a década de 1970 o capitalismo global experimenta um problema de sobreacumulação com uma diversidade de ajustes espaço-temporais sem êxito (HARVEY, 2004). Em 2007/2008 experimentamos o ápice da questão em escala global, materializado por meio da convergência de diferentes crises, que resultou na utilização de diferentes estratégias para a manutenção de um sistema de acumulação do capital. Uma destas estratégias foi a expansão do interesse global por terras, particularmente terras para a produção agropecuária, embora emergja outros usos e interesses no decorrer dos últimos anos, como *green grabbing* e exploração de recursos naturais e minerais. Assim, este processo histórico adquire novos elementos, impulsionadores, interesses, agentes e estratégias, incorporando territórios considerados como marginais/desocupados na perspectiva do capital, para garantir a sua acumulação.

Como a ciência, logo os seus conceitos, definições e processos, não são despregados da história, emerge desde 2009 um amplo movimento acadêmico, governamental, institucional e militante buscando compreender este avanço do interesse do capital em terras, especialmente agrícolas. Inicialmente este processo foi intitulado de *land grabbing* por movimentos sociais, em uma tentativa de opor a esta dinâmica (BORRAS JR. e FRANCO, 2010). Porém, logo o *land grabbing* foi apropriado por outros meios para finalidades divergentes, inclusive pela mídia, resultando em um *literature rush* (SAUER e BORRAS JR., 2016).

Neste cenário aflora uma diversidade de definições, proposições e compreensões sobre o então chamado *land grabbing*. No Brasil, o debate é travado particularmente no eixo *land grabbing versus* estrangeirização da terra, visto que os agentes envolvidos no processo no país são, majoritariamente, estrangeiros. A grande crítica à abordagem da estrangeirização é o fato de sua frequente utilização enquanto sinônimo/tradução de *land grabbing*, o que escamoteia os agentes e reduz o processo (FAIRBAIRN, 2015). É inserido neste impasse teórico que propomos o *controle do território* como expressão adequada para designar o processo *land grabbing*, no qual a estrangeirização da terra é um elemento, talvez o mais contraditório.

Compreendemos o controle do território como um processo de apropriação de terras, de territórios e de seus benefícios (recursos naturais, água, qualidade do solo, biodiversidade, recursos minerais, relações sociais, culturais, econômicas, entre outros) que ocorre via territorialização e territorialidade, por meio de diferentes mecanismos (compra do imóvel rural, do arrendamento, do contrato de parceria, do contrato de gaveta, das estratégias das corporações em constituírem empresas em nome de terceiros e que possuam uma identidade nacional, das táticas de fusões e *joint-venture* entre empresas nacionais, das empresas de

capital aberto e com ações *Free Float*¹⁶), com o objetivo de controlar o território para acumulação de capital e que envolve uma mudança no uso da terra, isto é, altera-se a territorialidade.

Este processo é histórico, mas que em cada período – ou ciclo – apresenta características singulares. Atualmente o processo é diferenciado pelas narrativas de escassez (SCOONES, SMALLEY, HALL e TSIKATA, 2018), pelo papel contraditório do Estado, que, concomitantemente, busca promover e restringir a expansão do capital, especialmente estrangeiro; pelas novas estratégias, sobretudo aquelas que não envolvam necessariamente o direito da posse legal da terra (McKAY, 2017) e, principalmente pela emergência do capital financeiro como agente definidor do processo.

É nesta conjuntura que o MATOPIBA foi delimitado como uma resposta do Estado brasileiro – por meio da identificação de novas áreas para a expansão do capital – para atender às demandas deste capital financeiro estrangeiro, alterando a territorialidade e relações sociais – especialmente de propriedade, transformando a terra, que se constituiu como um território para as comunidades camponesas, indígenas, quilombolas e demais povos tradicionais em ativo financeiro. O resultado são distintos impactos territoriais, que incluem não apenas questões fundiárias, mas também ambientais, econômicas, culturais e sociais.

O agronegócio na região é diversificado, contudo as *commodities flexíveis* são hegemônicas, visto que as mesmas solucionam um desafio difícil para a agricultura: a necessidade de um portfólio diversificado de produtos para evitar o choque de preços devastadores, logo, a sua ascensão está estreitamente relacionada com a financeirização da agricultura, porque os múltiplos e flexíveis usos têm o potencial de mitigar o risco dos investimentos e, ao mesmo tempo, maximizar os retornos (BORRAS JR., FRANCO, ISAKSON, LEVIDOW e VERVEST, 2015).

Porém, desde 2017 têm surgido novos usos do território, como projetos eólicos (Piauí) e solares (Bahia), respondendo às necessidades do capital e às narrativas ambiental e climática. O que estas diferentes territorialidades possui em comum é o uso do território orientado para atender à demanda do capital estrangeiro, onde as *commodities* produzidas são destinadas à exportação, quase sempre sem processamento, configurando no chamado *agroextrativismo* ou *agricultural extractivism*, ou seja, agricultura orientada para o monocultivo, geralmente com alto grau de tecnificação, mas com pouco ou nenhum processamento e com destino à exportação (GUDYNAS, 2010).

A Geografia, embora tenha pesquisas seminais (OLIVEIRA, 1988), pouco tem se dedicado ao debate do controle e estrangeirização do território. Defendemos que a Geografia é a ciência que possibilita a compreensão destes processos em sua totalidade, pois nos

¹⁶ Ações destinadas a livre circulação, da concessão pública para a exploração do uso de superfície.

permite desenvolver dois aspectos/características pouco considerados (na maioria das vezes esquecido nas demais análises) sobre a temática: a questão escalar e o entendimento da terra apenas enquanto superfície material transacionada e não como território que engloba outros recursos e relações, inclusive de poder. Assim, defendemos que a perspectiva da economia política, frequentemente utilizada como melhor viés para entender o que a academia convencional intitula como *land grabbing*, descreve o avanço capitalista no espaço, mas tem pouco a dizer sobre as dinâmicas territoriais que moldam este processo e, por isso, propomos uma Geografia da estrangeirização.

Referências

- ADNAN, Shapan. Land grabs and primitive accumulation in deltaic Bangladesh: interactions between neoliberal globalization, state interventions, power relations and peasant resistance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 01, p. 87-128, 2013.
- AKRAM-LODHI, A. Haroon. Contextualizing land grabbing: contemporary land deals, the global subsistence crisis and the world food system. **Canadian Journal of Development Studies**, n. 33, v. 2, p. 199-142, 2012.
- ALONSO-FRADEJAS, Alberto. Land control-grabbing in Guatemala: the political economy of contemporary agrarian change. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 4, p. 509-528, 2012.
- ARRIGHI, Giovanni. **The Long Twentieth Century**. Londres: Verso, 1996.
- BANCO MUNDIAL. **Rising global interest in farmland: can it yield sustainable and equitable benefits?** Washington D.C.: The World Bank, 2011.
- BORRAS JR, Saturnino; FRANCO, Jennifer. Towards a Broader View of the Politics of Global Land Grab: rethinking land issues, reframing resistance. **ICAS Working Paper Series**, The Hague, 2010.
- BORRAS JR, Saturnino; KAY, Cristóbal; GÓMEZ, Sergio; WILKINSON, John. Land grabbing and global capitalism accumulation: key features in Latin America. **Canadian Journal of Development Studies**, v. 33, n. 04, p. 402-416, 2012.
- BORRAS JR., Saturnino; FRANCO, Jennifer. Global land grabbing and political reactions "From Below". **Third World Quarterly Journal**, v. 34, n. 9, p. 1.723-1.747, 2013.
- BORRAS JR.; Saturnino; FRANCO, Jennifer; ISAKSON, Ryan; LEVIDOW, Les; VERVEST, Pietje. The rise of flex crops and commodities: implications for research. **The Journal of Peasant Studies**, v. 43, n. 1, p. 93-115, 2015.
- BORRAS JR, Saturnino; LIU, Juan; HU, Zhen; LI, Hua; WANG, Chunyu, XU, Yunan; FRANCO, Jennifer; YE, Jingzhong. Land control and crop booms inside China implications for how we think about the global land rush. **Globalizations**, v. 15, n. 1, p. 134-151, 2018.
- BOECHAT, Cássio Arruda; PITTA, Fábio Teixeira; TOLEDO, Carlos de Almeida. Land Grabbing e crise do capital: possíveis intersecções dos debates. **GEOgraphia**, v. 19, n. 40, p. 75-91, 2017.
- BRASIL. Decreto 8.447, de 06 de maio de 2015. Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário do MATOPIBA e criação de seu Comitê Gestor. **Presidência da República Casa Civil** - Subchefia para assuntos Jurídicos.

BUSCIOLI, Lara Dalperio. Estrangeirização de terras: disputas paradigmáticas e territoriais no PA São Judas (MS). **Revista NERA**, ano 20, n. 36, p. 133-158, 2017.

CASTRO, Luís Felipe Perdigão de. "Land Grab" na América Latina: expressões da nova colonialidade sobre terras, direitos e identidades sociais. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 5, n. 2, p. 38-65, 2018.

CIMI. **MATOPIBA: destrói a natureza e seus povos**. Goiânia: Conselho Indigenista Missionário, 2016.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2016**. Goiânia: CPT, 2017.

COTULA, Lorenzo. The new enclosures? Polanyi, international investment law and the global land rush. **Third World Quarterly Journal**, v. 34, n. 9, p. 1.605-1.629, 2013.

_____. **Addressing the human rights impacts of land grabbing**. Brussels: Policy Department DG External Policies, European Parliament, 2014.

CUNHA, Joaci de S. Governo Temer: relações do agronegócio com o capital especulativo financeiro e impactos sobre os camponeses e legislação agrária. **Cadernos do CEAS**, n. 241, p. 301-326, 2017.

DANIEL, Shepard. Situating private equity capital in the land grabbing debate. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 703-729, 2012.

DATALUTA. **Banco de Dados da Luta pela Terra**. Disponível em: www.fct.unesp.br/nera. Acesso em: 21 ago. 2018.

DELGADO, Guilherme C. Especialização primária como limite ao desenvolvimento. **Desenvolvimento em debate**, v. 1, n. 2, p. 111-125, 2010.

DESMARAIS, Annette Aurélie; QUALMAN, Darrin; MAGNAN, André; WIEBE, Nettie. ¿Propiedad agrícola para los inversionistas o las inversiones sociales? La transformación de la propiedad de la tierra en Saskatchewan, Canadá. **Revista NERA**, ano 20, n. 40, p. 181-205, 2017.

EDELMAN, Marc; OYA, Carlos; BORRAS JR., Saturnino. Global land grabs: historical processes, theoretical and methodological implications and current trajectories. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1517-1531, 2013.

EDELMAN, Marc. **Estudios agrarios críticos: tierras, semillas, soberanía alimentaria y derechos de las y los campesinos**. Quito: Editorial IAEN, 2016.

FAIRBAIRN, Madeline. Like gold with yield': evolving intersections between farmland and finance. **The Journal of Peasant Studies**, v. 41, n. 5, p. 777-795, 2014.

_____. Foreignization, financialization and land grab regulation. **Journal of Agrarian Change**, v. 15, n. 4, p. 581-591, 2015.

FAIRHEAD, James; LEACH, Melissa; SCOONES, Ian. Green Grabbing: a new appropriation of nature? **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 237-261, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. SAQUET, Marco Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 197-215.

FERNANDES, Bernardo Mançano; CASSUNDÉ, José Ricardo; PEIREIRA, Lorena Izá. Movimentos socioterritoriais no MATOPIBA e na Chapada do Apodi: exemplos da questão

agrária neoliberal do século XXI. **Revista OKARA: Geografia em debate**, v. 12, n. 2, p. 533-548, 2018.

FIAN INTERNATIONAL, REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e CPT. **Os custos ambientais e humanos do negócio de terras: o caso do MATOPIBA**, Brasil. Heidelberg: FIAN International, 2018.

FRANCO, Jennifer; MEHTA, Lyla; VELDWISCH, Gert Jan. The global politics of water grabbing. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1651-1675, 2013.

FREDERICO, Samuel. Economia política do território e as forças de dispersão e concentração no agronegócio brasileiro. **GEOgraphia**, v. 17, p. 68-94, 2015.

_____. Agricultura Científica Globalizada e Fronteira Agrícola no Brasil. **Confinos (Paris)**, v. 17, p. 1-17, 2013.

GARDNER, Benjamin. Tourism and the politics of the global land grab in Tanzania: markets, appropriation and recognition. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 2, p. 377-402, 2012.

GILBERT, Jérémie. **Land grabbing, investment and indigenous peoples' rights to land and natural resources: cases studies and legal analysis**. Copenhagen: International Work Group for Indigenous Affairs (IWGIA), 2017.

GRAS, Carla; CÁCERES, Daniel M. El acaparamiento de tierras como proceso dinámico. Las estrategias de los actores en contextos de estancamiento económico. **Población & Sociedad**, v. 24, n. 2, p. 163-194, 2017.

GUDYNAS, Eduardo. Agropecuaria y nuevo extractivismo bajo los gobiernos progresistas de América del Sur. **Territorios**, v. 5, p. 37-54, 2010.

HALL, Ruth. Land grabbing in Southern Africa: the many faces of the investor rush. **Review of African Political Economy**, v. 38, n. 128, p. 193-214, 2011.

HALL, Derek. Primitive accumulation, accumulation by dispossession and the global land grab. **Third World Quarterly**, v. 39, n. 9, p. 1582-1604, 2013.

HARVEY, David. **The New Imperialism**. Oxford: Oxford University Press, 2003.

HERSHAW, Eva; SAUER, Sérgio. The evolving face of agribusiness investment along Brazil's new frontier: institutional investors, recent political moves, and financialization of the MATOPIBA. The 5th International Conference of the BRICS Initiative for Critical Agrarian Studies (V BICAS), Moscow, Russia. **Anais...**: Moscow, p. 01-15, 2017.

HODGSON, Stephen; CULLINAN, Cormac; CAMPBELL, Karen. **“Land Ownership and Foreigners: a comparative analysis of regulatory approaches to the acquisitions and use of land by foreigners”**. FAO Legals Papers: Roma, 1999.

HOLT-GIMÉNEZ, Eric. Land grabs versus land sovereignty. **Food First Backgrounder**, v. 18, n. 4, p. 01-04, 2012.

MARX, Karl. **Capital I: crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

KAY, Sylvia. **Land grabbing and land concentration in Europe – a research brief**. Amsterdam: Transnational Institute, 2016.

LI, Tania Murray. What is land? Assembling a resource for global investment. **Transactions**, v. 39, p. 589-602, 2014.

McKAY, Ben. **The politics of control: new dynamics of agrarian change in Bolivia's soy complex**, 2017, 290 f. Tese (PhD in Agrarian Studies) - International Institute of Social Studies, Erasmus University Rotterdam, The Hague, 2017.

MOREDA, Tsegaye. Listening to their silence? The political reaction of affected communities to large-scale land acquisitions: insights from Ethiopia. **The Journal of Peasant Studies**, v.42, n. 3-4, p. 517-539, 2015.

MOYO, Sam; YEROS, Paris; JHA, Praveen, Imperialism and primitive accumulation: notes on the new scramble for Africa. **Agrarian South: Journal of Political Economy**, v. 1, n. 2, p. 181-203, 2012.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar: Políticas Públicas e Amazônia**. Campinas: Papirus, 1988.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ALIMENTAÇÃO E AGRICULTURA. **Dinámicas del mercado de la tierra en América Latina y el Caribe: concentración y extranjerización**. Santiago: FAO, 2012.

OYA, Carlos. Methodological reflections on "land grab" databases and the "land grab" literature "rush". **The Journal of Peasant Studies**, v. 40, n. 3, p. 503-520, 2013a.

_____. The land rush and classic agrarian questions of capital and labor: a systematic scoping review of the socioeconomic impact of land grabs in Africa. **Third World Quarterly**, v. 34, n. 9, p. 1532-1557, 2013b.

PEDLOWSKI, Marcos A. When the state becomes the land grabber: evidence and dispossession in the name of 'development' in Brazil. **Journal of Latin American Geography**, v. 12, n. 3, p. 91-111, 2013.

PELUSO, Nancy Lee; LUND, Christian. New frontiers of land control: introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v. 38, n. 4, p. 667-681, 2011.

PEREIRA, Lorena Izá. **O processo de estrangeirização da terra no Brasil: estudo de caso da empresa Umoe Bioenergy no município de Sandovalina-SP**, 2015, 174 f. Monografia (Bacharelado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2015.

PEREIRA, Lorena Izá; PAULI, Lucas. O processo de estrangeirização da terra e expansão do agronegócio na região do MATOPIBA. **Campo Território**, edição especial, v. 11, n. 23, p. 196-224, 2016.

PEREIRA, Lorena Izá. Land grabbing, land rush, controle e estrangeirização da terra: uma análise dos temas e tendências da produção acadêmica entre 2009 e 2017. **Estudos Internacionais**, v. 5, n. 2, p. 34-56, 2017a.

_____. Controle de terras no Paraguai: um estudo através da apropriação do território por empresas argentinas, brasileiras e uruguaias. XII Encontro Nacional da ANPEGE "Geografia, Ciência e Política: do pensamento à ação, da ação ao pensamento". **Anais...** Porto Alegre, p. 13.705-13.716, 2017b.

_____. O jeitinho estrangeiro: as estratégias do capital internacional para o controle do território no Brasil. **Revista PEGADA**, v. 19, n. 1, p. 162-181, 2018.

PITTA, Fábio Teixeira; BOECHAT, Cássio Arruda; MENDONÇA, Maria Luisa Rocha Ferreira de. A produção do espaço na região do MATOPIBA: violência, transnacionais imobiliárias agrícolas e capital fictício. **Estudos Internacionais**, v. 5, n. 2, p. 155-179, 2017.

- RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.
- RASMUSSEN, Mattias Borg; LUND, Christian. Reconfiguring Frontier Spaces: The territorialization of resource control. **World Development**, p. 388-399, 2018.
- SASSEN, Saskia. Lands grabs today: feeding the disassembling of national territory. **Globalizations**, v. 10, n. 1, p. 25-46, 2013.
- SAUER, Sérgio; BORRAS JR, Saturnino. 'Land Grabbing' e 'Green Grabbing': uma leitura da 'corrida na produção acadêmica' sobre a apropriação global de terras. **Revista Campo-Território**, Ed. Especial Land Grabbing, Grilagem e Estrangeirização de terras, n. 23, v. 11, p. 06-42, 2016.
- SCOONES, Ian; SMALLEY, Rebecca; HALL, Ruth; TSIKATA, Dzodzi. Narratives of scarcity: framing the global land rush. **Geoforum**, p. 01-11, 2018.
- SMALLEY, Rebecca; CORBERA, Esteve. Large-scale land deals from the inside out: findings from Kenya's Tana Delta. **The Journal of Peasant Studies**, v. 39, n. 3-4, p. 1039-1075, 2012.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.
- SPADOTTO, Bruno R.; SAWELJEW, Yuri M.; FREDERICO, Samuel; PITTA, Fábio T. Financial capital, land grabbing, and multiscale strategies of corporations specializing in the land Market in the MATOPIBA region (Brazil). The 5th International Conference of the BRICS Initiative for Critical Agrarian Studies (V BICAS), Moscow, Russia. **Anais...**: Moscow, p. 01-15, 2017.
- VELTMEYER, Henry. The political economy of natural resource extraction: a new model or extractive imperialism? **Canadian Journal of Development Studies**, v. 34, n. 1, p. 79-95, 2013.
- VISSER, Oane. Running out of farmland? Investment discourses, unstable land values and the sluggishness of asset making. **Agricultural Human Values**, p. 01-14, 2016.
- XU, Yunan. Political economy of land grabbing inside China involving foreign investors. **Third World Quarterly Journal**, p. 01-16, 2018.

Sobre os autores

Lorena Izá Pereira – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil; Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil; Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA); Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP); **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0002-2352-1760>.

Lucas Pauli – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil; Mestrando em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Presidente Prudente, São Paulo, Brasil; Pesquisador do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA); Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP); **Orcid** – <https://orcid.org/0000-0002-7488-7199>.

Como citar este artigo

PEREIRA, Lorena Izá; PAULI, Lucas. MATOPIBA: controle do território e expansão da fronteira da estrangeirização da terra. **Revista NERA**, v. 22, n. 47, p. 148-172, dossiê MATOPIBA, 2019.

Declaração de Contribuição Individual

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos autores. A primeira autora **Lorena Izá Pereira**, foi responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual e organização dos dados. O segundo autor **Lucas Pauli** foi responsável pelos procedimentos técnicos (mapeamento), auxílio na interpretação e análise dos resultados.

Recebido para publicação em 23 de agosto de 2018.
Devolvido para a revisão em 07 de setembro de 2018.
Aceito para a publicação em 01 de novembro de 2018.
